

**MÓDULO OPCIONAL – TRANSPORTE AEROMÉDICO**  
**COLETIVO**

**UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, sociedade cooperativa localizada nesta capital, com filial na Avenida Francisco Sales, nº 1483, Santa Efigênia, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.178/0001-76;

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MG

Encetam o presente enlace negocial, que será regido pela probidade, da boa fé, pelos demais princípios trazidos pela legislação nacional e pelas cláusulas abaixo dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - Os serviços ora pactuados serão prestados pela empresa **UNIMED TRANSPORTE AEROMÉDICA MG LTDA**, situada à Rua Boaventura, 2312, Aeroporto da Pampulha, Belo Horizonte (MG), CEP 31270-310, telefone (31) 3443-2009, fax (31) 3441-2457.

1.2 – Aos beneficiários regularmente inscritos, após cumprimento de eventual período de carência, serão prestados os serviços de transporte aeromédico intermunicipal ou interestadual de urgência, inter-hospitalar, exclusivamente por indicação médica e em território nacional, se atendidas estritamente às condições abaixo descritas:

1.2.1 - Os presentes serviços serão disponibilizados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, devendo ser acionado em conformidade com o que dispõe esse contrato.

1.2.2 - Este serviço somente será prestado se requisitado para ser levado a efeito entre hospitais, e desde que intermunicipal ou interestadual atendendo, cumulativamente, os requisitos elencados nos subitens abaixo:

1.2.2.1- Necessidade de Recursos Complementares:

- a) Desde que os hospitais da cidade onde se encontra o beneficiário/paciente não detenham condições de ministrar o tratamento solicitado; e
- b) Sempre por solicitação e determinação exclusiva do médico responsável pelo beneficiário/assistente responsável pelo caso; e
- c) Para o hospital mais próximo e que detenha as condições de prestar o tratamento solicitado às necessidades do beneficiário/paciente; e
- d) Para leito em UTI/CTI; e
- e) Somente quando a distância entre o hospital em que se encontra o beneficiário/ paciente e aquele para qual a solicitação de remoção foi requerida seja, impreterivelmente, superior a 50 km (cinquenta quilômetros) terrestres.

1.2.2.2 - Repatriamento:

- a) Após o tratamento inicial, quando o quadro clínico permitir; e
- b) Sob restrita indicação médica, havendo absoluta imposição técnica para o transporte em ambulância UTI; e
- c) Sendo a distância entre o hospital em que se encontra o beneficiário/ paciente e aquele para qual a solicitação de remoção foi requerida, seja, impreterivelmente, superior a 50 km (cinquenta quilômetros) terrestres; e
- d) Para leito em UTI/CTI.

1.3 – A utilização dos serviços contratados está condicionada a solicitação feita diretamente à **CENTRAL DE ATENDIMENTO 24 HRS DA UNIMED AEROMÉDICA** - Telefone **0800 9412 412** – exclusivamente pelo médico assistente do beneficiário paciente.

1.4 – A definição do meio de transporte e do tipo de aeronave é feito pelo médico regulador da **UNIMED AEROMÉDICA**, que analisará todos os dados clínicos repassados pelo médico responsável pelo beneficiário, sendo que nenhuma responsabilidade poderá ser atribuída a **UNIMED-BH** quanto a esse processo.

*Daiane Zefernio Soares*  
Analista de Relacionamento e Negócios

*Diego Muller da Silva*  
Coordenador de Relacionamento e Negócios

*Júlio de Freitas Medina*  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509



*Silesia de Carvalho Vilar*  
Superintendência Comercial e Marketing

1.5 – A vaga hospitalar de destino deve ser providenciada pelo médico responsável pelo beneficiário ou por seus responsáveis e todas as informações devem ser repassadas ao médico auditor da **UNIMED AEROMÉDICA**, para os procedimentos preparatórios do transporte e de confirmação da vaga. Todos os procedimentos para a internação devem ser providenciados pelos responsáveis pelo beneficiário (entrega de guias e demais exigências do Hospital de destino).

1.5.1 – O presente transporte somente será executado se providenciada, pelos responsáveis pelo beneficiário, a vaga de destino, sempre em conformidade com as disposições deste contrato, não sendo tal obrigação da **UNIMED-BH**.

1.6 - O médico responsável pelo beneficiário está obrigado a informar ao médico regulador da **UNIMED AEROMÉDICA** sobre o quadro clínico do beneficiário e se este se enquadra nas hipóteses de possibilidade de transporte trazidas pelo presente contrato. Esses dados clínicos são imprescindíveis para a atuação da **UNIMED AEROMÉDICA**, essencial para a decisão sobre a transportabilidade do beneficiário e a prioridade, considerando que o transporte aeromédico possui um risco intrínseco.

1.6.1 – Observando o risco mencionado acima a vaga hospitalar deverá ser providenciada em Hospital que esteja o mais próximo possível de onde está o beneficiário e isso sempre será reforçado pela **UNIMED AEROMÉDICA** durante as tratativas com o responsável pelo beneficiário.

1.6.2 - A omissão de dados clínicos ou o fornecimento de dados que não condizem com a real condição do beneficiário poderão acarretar a informação aos Conselhos profissionais competentes, pela **UNIMED AEROMÉDICA** e pela **UNIMED-BH**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CASOS ONDE NÃO HAVERÁ TRANSPORTE:**

2.1 – O transporte não será realizado nos casos em que não se enquadrem nos requisitos transcritos no objeto e, ainda:

- a) Caso o beneficiário apresente estado de coma irreversível, haja vista a impossibilidade de cura;
- b) Caso o beneficiário apresente quadro sem possibilidades terapêuticas – fase terminal –, haja vista a impossibilidade de cura;
- c) Caso o beneficiário apresente qualquer sintoma ou indício de embriaguez, tendo em vista a exposição potencial dos tripulantes e equipe médica ao risco de agressões físicas, bem como de danos que por ventura possam ser causados à aeronave;
- d) Caso o beneficiário qualquer sintoma ou indício de uso de drogas ilícitas, tendo em vista a exposição potencial dos tripulantes e equipe médica ao risco de agressões físicas, bem como de danos que por ventura possam ser causados à ambulância;
- e) Caso o beneficiário apresente quadro de distúrbio psiquiátrico/surto psicótico, tendo em vista a exposição potencial dos tripulantes e equipe médica ao risco de agressões físicas, bem como de danos que por ventura possam ser causados à aeronave;
- f) Caso as condições clínicas/cirúrgicas do beneficiário diverjam das informações anteriormente prestadas pelo médico responsável pelo beneficiário quando da solicitação de transporte e contatos posteriores;
- g) Caso o beneficiário por quaisquer outras circunstâncias, não apresenta condição clínica para se submeter ao transporte;
- h) Caso haja plenas condições para o tratamento do beneficiário na localidade onde ele se encontra;
- i) Caso o transporte vise a realização de hemodiálise de rotina periódica programada ou exames complementares ao diagnóstico;
- j) Caso não exista Aeródromo Homologado ou Registrado e falem condições seguras de voo, ausências essas que coloquem a tripulação e o paciente em risco de vida.

**2.1.1 – A avaliação das circunstâncias acima é da UNIMED AEROMÉDICA, nada cabendo à UNIMED-BH, não podendo ser imputado a ela qualquer ônus decorrente da negativa de transporte.**

*Dairate Zeferrino Soares*  
Analista de Relacionamento e Negócio

*Júlio de Freitas Medina*  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509



**2.2 – Não haverá transporte caso os serviços estejam suspensos pelo não pagamento ou atraso no pagamento das mensalidades ou ainda no caso do cumprimento de carência.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – HOSPITAIS DE TABELA PRÓPRIA E REDE CREDENCIADA/REFERENCIADA**

3.1 – O destino do transporte, seja em caso de Necessidade de Recursos Complementares ou de Repatriamento, não poderá ser os denominados Hospitais de Tabela Própria ou Alto Custo, listados no Anexo I do presente contrato, exceto se o **CONTRATANTE** o requerer às suas expensas e risco, isentando-se a **UNIMED-BH** de responsabilidade quanto aos ônus do transporte e do atendimento.

3.1.1 – Acordado com a **UNIMED AEROMÉDICA** o transporte em caráter particular, escapará à aplicação do presente contrato a relação constituída entre as Partes, eximindo-se a **UNIMED-BH** de responsabilidade quanto ao acordado.

3.2 – Em virtude de o presente contrato ser agregado ao contrato de Plano de Saúde firmado pelas Partes, a ele se ligando para todos os efeitos de direito, o transporte de que trata o presente instrumento somente será admitido para Hospitais credenciados ou referenciados da **UNIMED-BH**, nos quais haja cobertura para o plano de saúde do paciente.

3.2.1 – Se a família do beneficiário e o médico responsável pelo paciente requisitarem transporte para Hospital onde não haja cobertura do plano de saúde do beneficiário, assumirá os ônus financeiros do transporte e dos custos do Hospital, nada podendo ser cobrado da **UNIMED-BH** neste sentido.

3.2.2 – A **UNIMED-BH** se utilizará de todos os meios de prova admitidos em Direito para eximir-se dessa responsabilidade, contratualmente ajustada e de pleno conhecimento do **CONTRATANTE** e do beneficiário.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS**

4.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer a relação dos beneficiários a serem inscritos e seus respectivos dados cadastrais, nos padrões de arquivo e/ou formulários definidos pela **UNIMED-BH**, bem como o comprovante de vinculação do beneficiário titular com o **CONTRATANTE**.

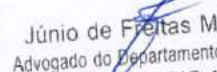
4.2. O **CONTRATANTE** informará na Proposta de Admissão a relação dos beneficiários a serem inscritos e seus respectivos dados cadastrais, conforme previsto na legislação vigente e nos padrões de arquivo e/ou formulários definidos pela **UNIMED-BH**, responsabilizando-se pela veracidade das informações, para todos os fins de direito.

4.2.1. As exclusões serão processadas conforme previsto na legislação vigente e nos padrões de arquivo e/ou formulários definidos pela **UNIMED-BH**, responsabilizando-se o **CONTRATANTE** pela veracidade das informações, para todos os fins de direito.

4.2.3. O **CONTRATANTE** manterá seu cadastro atualizado e será o único responsável pelas informações nele contidas, responsabilizando-se, ainda, pelas conseqüências advindas da não informação em tempo hábil, ou informação inexata, para disponibilização ou cancelamento dos serviços pactuados. Atenderá, ainda, às solicitações, por parte da **UNIMED-BH**, de documentação, que deverá ser entregue no prazo de 72 (setenta e duas) horas da data da solicitação.

4.3. Não poderá ser inscrito nas coberturas deste contrato o beneficiário titular do **CONTRATANTE**, bem como seus respectivos dependentes, que, na data da sua assinatura, estiver afastado do trabalho por motivo de doença. Essa restrição vigorará até a alta médica devidamente comprovada, podendo então ser feita sua inclusão, no prazo de até 30 (trinta) dias dessa alta.

  
Daiane Zeferino Soares  
Analista de Relacionamento e Negócios

  
Júnio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509



4.4. O beneficiário que deixar de atender às condições exigidas para sua manutenção será excluído imediatamente do contrato e, além disso, será excluído nas seguintes situações:

- a) o **CONTRATANTE** solicitar, por escrito ou por meio eletrônico específico (MEE), a exclusão;
- b) o beneficiário dependente será excluído quando perder o vínculo de dependência com o beneficiário titular;
- c) houver prática de ato ilícito ou fraude contra o plano;
- d) vier a falecer, após a comunicação do fato à **UNIMED-BH** pelo **CONTRATANTE**;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1 – Atuar diligentemente e manter a movimentação cadastral de beneficiários vinculados ao contrato regular e condizente com a realidade;

5.2 – Informar aos beneficiários todas as particularidades do presente contrato, fornecendo cópia do presente instrumento;

5.3 – Informar aos beneficiários sobre cumprimento ou não de carência e sobre a ausência de cobertura em hospitais ditos de tabela própria ou de alto custo, relacionados no Anexo I do presente;

5.4 – Cumprir as obrigações financeiras que lhe cabem com pontualidade, probidade e boa fé;

5.5 – Ser diligente quando da negociação dos preços aplicados ao presente contrato, esforçando-se para que as Partes alcancem um Justo Termo até a data de aniversário do contrato;

5.6 – Responder às notificações remetidas pela **UNIMED-BH** sempre no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - O **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **UNIMED-BH** o valor da mensalidade correspondente a cada faixa etária dos beneficiários, titulares e/ou dependentes, constantes na Proposta de Admissão a que se vincula o presente, valores estes que serão incluídos nas faturas emitidas no bojo do contrato de assistência à saúde numerado no preâmbulo do presente.

6.2 - Quando a data de vencimento cair em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser realizado até o primeiro dia útil subsequente.

**6.2.1 - A movimentação de um período, inclusão e exclusão de beneficiários, serão processadas no faturamento do mês subsequente, através do lançamento de débito pela inclusão e crédito pela exclusão.**

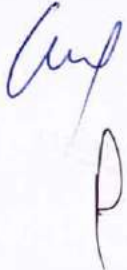
6.3 - Se o **CONTRATANTE** não receber documento que lhe possibilite realizar o pagamento de sua obrigação, até cinco dias antes do respectivo vencimento, deverá solicitá-lo diretamente na **UNIMED-BH** para que não se sujeite as consequências da mora.

6.4 - Ocorrendo impontualidade no pagamento da mensalidade, serão cobrados juros mensais e atualização monetária calculada proporcionalmente ao tempo de atraso, além de multa mensal incidente sobre o valor do débito atualizado, ou ainda, conforme o caso, ressarcimento por perdas e danos, honorários advocatícios e reembolso de cobrança de custas judiciais e extrajudiciais.

**6.5 - O atraso no pagamento da mensalidade por período superior a 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, facultará a UNIMED-BH a suspensão total dos atendimentos até a efetiva liquidação do débito, nos termos do item anterior, e sem prejuízo do direito da UNIMED-BH denunciar o contrato.**



Daiane Zeferno Soares  
Analista de Planejamento



Júlio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509



6.6 - A suspensão dos serviços por falta de cumprimento de suas obrigações contratuais ou ainda, pelo cumprimento de carência contratualmente ajustada impedirá a execução do transporte ora contratado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REVISÃO DOS VALORES**

7.1 - Será aplicado a este contrato o mesmo índice de reajuste obtido do regramento disposto no contrato de assistência médica/hospitalar a que este se vincula.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA CARÊNCIA**

8.1 - Para a aquisição do direito ao transporte aeromédico será exigido o cumprimento de uma carência de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da inclusão do beneficiário neste opcional.

8.2 - Caso não haja aplicação de carência, tal fato estará explicitado na Proposta de Admissão a qual se relaciona o presente contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.1. Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados estes da data determinada como de início de vigência, na Proposta de Admissão.

9.2. Este contrato pode ser livremente rescindido pelas Partes, de comum acordo (distrato) ou por iniciativa unilateral, neste caso desde que dado aviso prévio de 30 (trinta) dias para a outra Parte.

9.3. O presente contrato será **imediatamente** rescindido nas seguintes hipóteses:

9.3.1. Atraso no pagamento da mensalidade, pela **CONTRATANTE**, por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias;

9.3.2. Ato doloso ou culposo do **CONTRATANTE** ou de beneficiário vinculado ao presente contrato;

9.3.4. No caso de extinção - por qualquer motivo - do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde médicos e hospitalares, firmado entre o **CONTRATANTE** e a **UNIMED-BH**;

9.3.5. Pelo distrato, acordo bilateral, para extinção do presente pacto negocial;

9.3.6. Em caso de falecimento do beneficiário titular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - Na área de atuação da **UNIMED - BH**, esta será responsável pela disponibilização de transporte terrestre do Hospital até o local onde se encontra a aeronave e vice e versa. Nas demais localidades, este transporte será de responsabilidade da **UNIMED AEROMÉDICA**.


10.2 - A responsabilidade pelo transporte, pelo equipamento utilizado neste serviço, pela equipe médica e tripulação e todos os atos praticados por estes, é da **UNIMED AEROMÉDICA**, não tendo a **UNIMED-BH** ingerência sobre eles.

10.3 - A ocorrência de óbito, durante o transporte, determinará a obrigação da **UNIMED AEROMÉDICA** de transporte até o IML do local de destino e de emissão de todos os documentos que lhe cabem emitir. Após as devidas comunicações, os responsáveis pelo beneficiário deverão assumir a condução de liberação, transporte, funeral etc.

10.3.1 - Nenhuma obrigação pode ser imputada à **UNIMED-BH** na situação acima exposta.

10.4 - A **UNIMED-BH** também não é responsável por qualquer agravamento, comprometimento do quadro clínico, seqüelas, lesões e óbito de beneficiários/ pacientes cuja solicitação de transporte médico aéreo e/ ou terrestre de urgência se fez tardiamente ou sem observância das condições estabelecidas no presente contrato, bem como cujo diagnóstico

  
Daiane Zeferino Soares  
Analista de Relacionamento e Negócios

  
Júnio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509



e/ou tratamento ministrado pelo médico responsável pelo beneficiário /paciente se fez de forma inadequada.

10.5 - A **UNIMED-BH** também não é responsável por qualquer agravamento de quadro clínico e eventuais conseqüências deste em virtude das informações fornecidas à **CENTRAL DE ATENDIMENTO 24h da UNIMED AEROMÉDICA** terem sido prestadas de forma equivocada, imprecisa, tendenciosa, pouco clara e/ou com a omissão de fatos e dados relevantes ao estado clínico do(s) beneficiário(s)/ paciente(s).

10.6 - Fica a **UNIMED AEROMÉDICA**, em situações críticas e especiais decorrentes de piora clínica do beneficiário/ paciente, autorizada a deslocar o mesmo para o local que melhor atenda às suas necessidades.

10.7 - Fica a **UNIMED AEROMÉDICA** autorizada, nos casos de deterioração das condições de aeronavegabilidade e/ou atmosféricas, defeito da ambulância e/ou toda e qualquer situação que impeça a chegada ao destino pretendido, a realizar o deslocamento do beneficiário/ paciente para local que melhor atenda às suas necessidades e onde as condições do transporte sejam seguras.

10.8 - Este módulo opcional é um adicional ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **UNIMED BH**. Assim aquele se aplica complementarmente ao presente contrato, especialmente as disposições sobre rede credenciada e vínculo com o **CONTRATANTE**.

10.8.1 - Havendo incompatibilidade entre cláusulas deste contrato e do que lhe é complementar, este prevalecerá, para todos os efeitos legais.

10.9 - As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Em sinal de acordo a seus termos, os contratantes assinam o presente instrumento, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também assinam.

Belo Horizonte, 20 de Jan de 2016

*Samuel Flam* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

**UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Dr. Samuel Flam

Dr. Luiz Fernando Neves Ribeiro

Sérgio Murilo Diniz Braga  
Presidente da CAA/MG

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MG

TESTEMUNHAS

*Gilberto Landes Robadel*  
COORDENADOR OAB SAÚDE  
gilberto@caamg.com.br

NOME: *GILBERTO L. ROBADEL*  
CPF: *817.514.786-53*

NOME: *Daniela Zeferino Soares*  
CPF: *08871041657*  
Regista de Relacionamento e Negócios



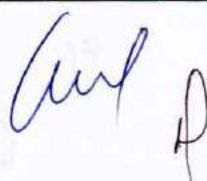
*[Assinatura]*  
Júnio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509

## ANEXO - Lista de Hospitais e Serviços de Tabela Própria e/ou de Alto Custo

Unimed Contratante	Prestador	Município	UF	Tipo de prestador	Endereço	Número	Complemento	Bairro	Cep
UNIMED GUARULHOS	DELBONI & A - D D A S/A	Guarulhos	SP	Centro de Diagnósticos	AVENIDA PAULO FACCIANI	109		MACEDO	07111-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CENTRO DE DIAGNOSTICOS SANTA JOANA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	DOUTOR EDUARDO AMARO	000152	9 andar	Paraíso	04104-080
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	TEODORO SAMPAIO	001926		Pinheiros	05406-150
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	LINS DE VASCONCELOS	000169		Cambuci	01537-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Agua de Haia	001751	Q1	Jardim Cotinha	03889-100
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	dos Jurupis	001761		Indianópolis	04088-005
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Interlagos	002255		Jardim Umarama	04661-200
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Caquito	000143		Vila São Geraldo	03607-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Professor Francisco Morato	000048	50	Butantã	05513-200
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Adolfo Pinheiro	002384		Santo Amaro	04734-004
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BERNARDINO DE CAMPOS	000292		Paraíso	04004-041
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	DO ORFANATO	000033		Vila Prudente	03131-010
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Guilherme Giorgi	001889		Vila Carrão	03422-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Aricanduva	005555		Vila Aricanduva	03527-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Professor Celestino Bourroul	000797	813	Limão	02710-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	Barueri	SP	Centro de Diagnósticos	RIO NEGRO	000877		Alphaville Industrial	06454-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	TOME DE SOUZA	000220		Lapa	05079-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Senador Teotônio Vilela	000948	930	Cidade Dutra	04801-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Anchieta	003398	BOX 06	Jardim Santa Cruz (Sacomã)	04182-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	MATEO BEI	002078		São Mateus	03949-200
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	SAO LUIS	000051		República	01046-001



Daiane Zeferino Soares  
 Adv. Instrumento nº 1



Júlio de Freitas Medina  
 Advogado do Departamento Jurídico  
 CAA/MG - OAB/MG 109.506



CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	CASALBUONO	000120		Vila Guilherme	02089-900
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Mazzei	000258	264	Vila Mazzei	02310-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Domingos Agostim	000091	SHOP TATUAPE	Cidade Mãe do Céu	03306-010
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Santo Amaro	005662	PARTE	Santo Amaro	04702-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Angelica	001832		Consolação	01228-200
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	SAO JOSE	000029		Santo Amaro	04739-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BRIGADEIRO FARIA LIMA	001697		Jardim Paulistano	01451-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Sao Miguel	004162		Vila Rio Branco	03870-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	VOLUNTARIOS DA PATRIA	001258	12601264	Santana	02010-200
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	GUILHERME COTCHING	001580		Vila Maria	02113-012
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	IMPERATRIZ LEOPOLDINA	001538		Vila Leopoldina	05305-002
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Conselheiro Carrao	001869	LJ 01 E 02	Vila Carrão	03403-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	LABATUT	000523		Ipiranga	04214-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	DE PINEDO	000085		Socorro	04764-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	ANGELICA	002229		Consolação	01227-200
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	DAS PEROBAS	000485		Vila Parque Jabaquara	04321-120
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BERALDO MARCONDES	000062		São Miguel Paulista	08010-070
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Padre Adelino 758	000731	803 PARTE	Quarta Parada	03303-904
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Domingos de Moraes	002564	SHOP METRO SANT	Vila Mariana	04036-100
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAVOISIER MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Paes de Barros	001220		Mooca	03114-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CMD CENTRO DE MOTILIDADE	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	SANTOS	00211	CONJ 1701	Cerqueira César	01419-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LABORATORIO LOCUS	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	AMBROSINA DE MACEDO	000226		Vila Mariana	04013-030
CENTRAL NACIONAL UNIMED	FEMME LABORATORIO DA MULHER	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Desembargador Eliseu Guilherme	000200	ANDAR 10	Paraíso	04004-030

*Daiane Zefering Soares*  
 Analista de Relacionamento e Negócios

Júnio de Freitas Medina  
 Advogado do Departamento Jurídico  
 CAA/MG - OAB/MG 109.509



CENTRAL NACIONAL UNIMED	FEMME LABORATORIO DA MULHER	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	AFONSO DE FREITAS	000188		Paraíso	04006-050
CENTRAL NACIONAL UNIMED	FEMME LABORATORIO DA MULHER	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Ibirapuera	002401		Indianópolis	04029-200
CENTRAL NACIONAL UNIMED	OMNICNI MEDICINA DIAGNOSTICA SC LTDA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	CUBATAO	000726		Vila Mariana	04013-002
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SANA SERV ANESTESICOS AVANCADOS SC L	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	DO PARAISO	000432		Paraíso	04104-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	DOUTOR DIOGO DE FARIA	001379		Vila Clementino	04037-005
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BRAZ LEME	001315		Casa Verde	02511-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO	000360		Lapa	05078-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	Barueri	SP	Centro de Diagnósticos	JURUA	000434		Alphaville Industrial	06455-010
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	GENERAL ATALIBA LEONEL	001953		Parada Inglesa	02242-002
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	AUGUSTA	001828		Cerqueira César	01412-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	Osasco	SP	Centro de Diagnósticos	GAL BITTENCOURT	000255		Centro	06016-040
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	RODRIGO VIEIRA	000067		Jardim Vila Mariana	04115-060
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	CAPEPUXIS	000429		Alto de Pinheiros	05452-030
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	VOLUNTARIOS DA PATRIA	004043		Santana	02402-500
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	JOAO CACHOEIRA	0743		Vila Nova Conceição	04535-012
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	PAES DE BARROS	000667		Parque da Mooca	03149-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	SERRA DE BRAGANCA	001130		Vila Gomes Cardim	03318-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	GIOVANNI GRONCHI	005695		Vila Andrade	05724-003
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	SUMARE	001500		Perdizes	05016-110
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	VEREADOR JOSE DINIZ	003687		Santo Amaro	04603-003
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	WASHINGTON LUIS	002530		Santo Amaro	04662-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DELBONI AURIEMO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	LIBERO BADARO	000451		Centro	01008-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DR ARTUR PARADA CENTRO DE DIAG E TERAP E	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	ITAPEVA	000366	CJ 103 E 104	Bela Vista	01332-000

*Daiane Z...*  
**Daiane Z...**  
 Analista de Recursos Humanos e Negócios

*Júlio de Freitas Medina*  
**Júlio de Freitas Medina**  
 Advogado do Departamento Jurídico  
 CAA/MG - OAB/MG 109.509

CENTRAL NACIONAL UNIMED	RADIOLOGIA ANCHIETA LTDA	Brasília	DF	Centro de Diagnósticos	ESPECIAL SETOR C NORTE	0000SN	8910 MOD 345 1A	Taguatinga Norte (Taguatinga)	72115-700
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CLINICA RADIOLOGIA	Brasília	DF	Centro de Diagnósticos	SHLS SN BLOCO L	0000sn	716 w423 1subso	Asa Sul	70390-907
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CDB CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRASIL SIT	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	VILELA	000800		Tatuapé	03314-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CDB CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRASIL SIT	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Santo Afonso	000294		Penha de França	03632-020
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CDB PREMIUM	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BRASIL	001193		Jardim América	01431-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CDB CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRASIL TKS	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	MARSELHESA	000500		Vila Mariana	04020-060
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CDB CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRASIL TKS	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	LeOncio de Magalhaes	000874		Jardim São Paulo(Zona Norte)	02042-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CDB CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRASIL TKS	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BRASIL	000441		Jardim América	01430-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CDB CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRASIL TKS	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BRASIL	000350		Jardim América	01430-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	AFIP INSTITUTO DO SONO	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	MARSELHESA	000500		Vila Mariana	04020-060
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BERNARDINO DE CAMPOS	000182	SL01	Campo Belo	04620-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	ITAPEVA	000518	SL 01 CJ101	Bela Vista	01332-904
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BRIGADEIRO LUIS ANTONIO	002332		Jardim Paulista	01401-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	Osasco	SP	Centro de Diagnósticos	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	000289		Centro	06016-020
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	PAES DE BARROS	002273		Mooca	03115-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	DOCTOR GUILHERME DUMONT VILLARES	001143		Jardim Londrina	05640-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	HEITOR PENTEADO	000774		Sumarezinho	05438-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BARAO DE JUNDIAI	000284		Lapa	05073-010
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	NOVA CANTAREIRA	002525	SL01	Tucuruvi	02341-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	ANGELICA	002086		Santa Cecília	01228-903
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	ITAPURA	000428		Vila Gomes Cardim	03310-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A MAIS MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	INDIANOPOLIS	000922		Indianópolis	04062-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SALOMAO E ZOPPI MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Silvio Romero	000191	193	Cidade Mãe do Céu	03323-000

*Daiane Zeferno Soares*  
Analista de Relacionamento e Negócios

*Júlio de Freitas Medina*  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509

CENTRAL NACIONAL UNIMED	SALOMAO E ZOPPI MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	ARAGUARI	000552		Vila Uberabinha	04514-041
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SALOMAO E ZOPPI MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	LeOncio de Magalhaes	001133		Jardim São Paulo(Zona Norte)	02042-011
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SALOMAO E ZOPPI MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	DIVINO SALVADOR	000856	876 TERREO E 1	Planalto Paulista	04078-013
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SALOMAO E ZOPPI MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	ALGEMESI	000076		Vila Andrade	05717-190
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SALOMAO E ZOPPI MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Correia Dias	000040	586482	Paraíso	04104-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SALOMAO E ZOPPI MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Doutor Diogo de Faria	000772		Vila Clementino	04037-003
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SALOMAO E ZOPPI MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Angelica	002251		Consolação	01227-200
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SALOMAO E ZOPPI MEDICINA DIAGNOSTICA	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	Professor Hilario Veiga de Carvalho	000312		Vila Suzana	05641-070
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CURA CENTRO DE ULTRASSONOGRRAFIA E RADIOL	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	AMADEU AMARAL 27	000027	SALA 01	Bela Vista	01327-903
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CURA CENTRO DE ULTRASSONOGRRAFIA E RADIOL	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	BRIGADEIRO LUIS ANTONIO	004469		Jardim Paulista	01401-002
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CURA CENTRO DE ULTRASSONOGRRAFIA E RADIOL	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	PAVAO	000322		Indianópolis	04516-010
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CDB CENTRO DE DIAGNOSTICOS BRASIL UNIDAD	São Paulo	SP	Centro de Diagnósticos	ADOLFO PINHEIRO	002366		Santo Amaro	04734-004
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SERVICOS VANGUARDA PEDIATRIA OBSTETRICIA	São Paulo	SP	Clínica	DO PARAISO	000432		Paraíso	04103-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SERVICO DE HEMOTERAPIA NOVE DE JULHO	São Paulo	SP	Clínica	PEIXOTO GOMIDE	000625		Jardim Paulista	01409-002
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CENTRO DE INVESTIGACAO CARDIOLOGICA	Brasília	DF	Clínica	SHIS QI 15	0000SN	CJ G BL 03 SUBS	Setor de Habitações Individuai	71600-700
CENTRAL NACIONAL UNIMED	OTO CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E OR	Brasília	DF	Clínica	QSE AREAS ESPECIAIS 1 A 3 E 14	0000SN	DEP 17 CORREDOR	Taguatinga Sul (Taguatinga)	72025-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	OTO CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E OR	Brasília	DF	Clínica	QNN 28 Area Especial C	0000SN	BL B SALA 221	Cellândia Sul (Ceilândia)	72220-283
CENTRAL NACIONAL UNIMED	BIOFISIO	Salvador	BA	Clínica	LEONI RAMOS	000079	TERREO	Barra	40140-170
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CLINICA ARTICULE	Brasília	DF	Clínica	STN	0000SN	BLOCO N SALA 10	Asa Norte	70770-100
CENTRAL NACIONAL UNIMED	COTTA	Brasília	DF	Clínica	ESPECIAL SETOR C NORTE	000010	LOJA 1	Taguatinga Norte (Taguatinga)	72115-700
CENTRAL NACIONAL UNIMED	INSTITUTO DO SONO DA ASA NORTE	Brasília	DF	Clínica	STN BLOCO N	0000SN	SL 340 E 343	Asa Norte	70770-913
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELENCIA	Brasília	DF	Clínica	QNC 11	0000SN	LT 05 1 AND SL	Taguatinga Norte (Taguatinga)	72115-610
CENTRAL NACIONAL UNIMED	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS	Salvador	BA	Clínica	PLINIO DE LIMA	000001		Bonfim	40415-065

*Daiane Zefertino Soares*  
Analista de Departamento Jurídico

Júlio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509

CENTRAL NACIONAL UNIMED	MATERVITA	Brasília	DF	Clínica	SEUPS ENTQD 714914 CONJ C	000030	SALA 306	Asa Sul	70390-145
CENTRAL NACIONAL UNIMED	UNIGASTRO	Brasília	DF	Clínica	QNC 8 AREA ESPECIAL 08 09 E 10 SALA 804	0000SN	CENTRO DE EXCEL	Taguatinga Norte (Taguatinga)	72115-580
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CLINICA DE RADIONCOLOGIA DE SAO PAULO	São Paulo	SP	Clínica	CUBATAO	001190		Vila Mariana	04013-044
CENTRAL NACIONAL UNIMED	UCI UNIDADE DE CARDIOLOGIA INTEGRADA	Brasília	DF	Clínica	SGAS 915 QUADRA 915 CONJUNTO N SALA	000258	PAV 332E E 334	Asa Sul	70390-150
CENTRAL NACIONAL UNIMED	DRA ELIS FAVERO	São Paulo	SP	Clínica	Itapeva	000240	260 ANDAR 5 SAL	Bela Vista	01332-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	GASTROCENTRO	Lauro de Freitas	BA	Clínica	B Loteamento Varandas Tropicais	000341	Q QD 04 LT 16 G	Centro	42700-000
UNIMED ABC	HOSP E MATERN BARTIRA S/A	Santo André	SP	Hospital	AV ALFREDO MALUF	430		JARDIM SANTO ANTONIO	09240-410
UNIMED ABC	HOSP RIBEIRAO PIRES LTDA	Ribeirão Pires	SP	Hospital	R GUIMARAES CARNEIRO	52		NUCLEO COLONIAL	09424-070
UNIMED ABC	HOSP SAO BERNARDO S/A	São Bernardo do Campo	SP	Hospital	AV LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	400		JARDIM DO MAR	09725-660
UNIMED ABC	HOSPITAL IFOR LTDA	São Bernardo do Campo	SP	Hospital	R AMERICO BRASILIENSE	596		CENTRO	09715-021
UNIMED ABC	SOC PORT BENEF HOSP N S FATIMA	São Caetano do Sul	SP	Hospital	R NOSSA SENHORA DE FATIMA	497		SANTA PAULA	09540-100
UNIMED ABC	HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO	São Bernardo do Campo	SP	Hospital	AVENIDA JOAO FIRMINO	250		ASSUNCAO	09810-250
UNIMED ABC	HOSPITAL E MATERNIDADE BRASIL	Santo André	SP	Hospital	RUA CORONEL FERNANDO PRESTES	1177		CENTRO	09020-110
UNIMED LESTE FLUMINENSE	Impar Serviços Hospitalares Ltda.	Niterói	RJ	Hospital	LA SALE	12		CENTRO	24020-096
UNIMED RECIFE	Hospital Jayme Da Fonte	Recife	PE	Hospital	DAS PERNAMBUCANAS	103	N 103 A 167 E 207	GRACAS	52011-010
UNIMED RECIFE	Santa Joana	Recife	PE	Hospital	JOAQUIM NABUCO	200		GRACAS	52011-000
UNIMED RECIFE	Centro Hospitalar Albert Sabin	Recife	PE	Hospital	SENADOR JOSE HENRIQUE	141		ILHA DO LEITE	50070-460
UNIMED RECIFE	Hospital Esperamca	Recife	PE	Hospital	ANTONIO GOMES DE FREITAS	265		ILHA DO LEITE	50070-480
UNIMED RECIFE	Hospital Portugues	Recife	PE	Hospital	PORTUGUAL	163		PAISSANDU	52010-010
UNIMED RECIFE	Hospital Memorial Sao Jose Ltda	Recife	PE	Hospital	AGAMENOM MAGALHAES	2291		ESPINHEIRO	52020-000
UNIMED RECIFE	Hospital Unimed Iii	Recife	PE	Hospital	RUA JOSE DE ALENCAR	770		ILHA DO LEITE	50070-475
UNIMED RIO	CASA DE SAUDE SAINT ROMAN	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	R ALMIRANTE ALEXANDRINO	1342	1354 E 1368	Santa Teresa	20241-260
UNIMED RIO	CASA DE SAUDE SANTA LUCIA	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	R VOLUNTARIOS DA PATRIA	435	ENT. CAP. SALOMAO,27	Botafogo	22270-000
UNIMED RIO	CASA DE SAUDE SAO JOSE	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	R MACEDO SOBRINHO	21		Humaitá	22271-080
UNIMED RIO	DH - DAY HOSPITAL	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	AV DAS AMERICAS	4666	GR: 316, 317 E 318	Barra da Tijuca	22640-102
UNIMED RIO	HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	LADEIRA DOS GUARARAPES	263		Cosme Velho	22241-275

*Daiane Zeferino Soares*  
Analista de Relacionamento e Negócios

Júlio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509

UNIMED RIO	HOSPITAL DE CLINICAS RIO MAR	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	AV CANDIDO PORTINARI	555		Barra da Tijuca	22793-312
UNIMED RIO	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT SABIN	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	R LUCIO DE MENDONCA	56		Maracanã	20270-040
UNIMED RIO	HOSPITAL NORTE D OR	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	R CAROLINA MACHADO	38		Cascadura	21351-021
UNIMED RIO	HOSPITAL PASTEUR ESHO	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	AVENIDA AMARO CAVALCANTI	495	ANTIGO 195	Méier	20735-040
UNIMED RIO	HOSPITAL PRO CARDIACO	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	DONA MARIANA	217	219/223	Botafogo	22280-020
UNIMED RIO	HOSPITAL SAO LUCAS	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	TV FREDERICO PAMPLONA	32		Copacabana	22061-080
UNIMED RIO	IPANEMA SERV MED INF	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	AV LINEU DE PAULA MACHADO	64		Jardim Botânico	22470-040
UNIMED RIO	JORGE JABER CLINICA DE PSICOTERAPIA	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	R ELISIO DE ARAUJO	263		Vargem Pequena	22783-360
UNIMED RIO	QUINTA D OR	Rio de Janeiro	RJ	Hospital	R ALM BALTAZAR	383	435 PARTE E 467 PART	São Cristóvão	20941-150
UNIMED PORTO ALEGRE	HOSPITAL MAE DE DEUS	Porto Alegre	RS	Hospital	RUA JOSE DE ALENCAR	286		MENINO DEUS	90880-480
UNIMED PORTO ALEGRE	HOSPITAL MOINHOS DE VENTO	Porto Alegre	RS	Hospital	RUA RAMIRO BARCELOS	910		FLORESTA	90035-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA SA	São Paulo	SP	Hospital	DO PARAISO	000432		Paraíso	04103-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL NOVE DE JULHO	São Paulo	SP	Hospital	PEIXOTO GOMIDE	000625		Jardim Paulista	01409-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	A C CAMARGO CANCER CENTER	São Paulo	SP	Hospital	PROFESSOR ANTONIO PRUDENTE	000211		Liberdade	01509-010
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HCOR HOSPITAL DO CORACAO	São Paulo	SP	Hospital	DESEMBARGADOR ELISEU GUILHERME	000123		Paraíso	04004-030
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA SAO JOA	São Paulo	SP	Hospital	MAESTRO CARDIM	000769		Liberdade	01323-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL BANDEIRANTES ANTIGO	São Paulo	SP	Hospital	GALVAO BUENO	000257		Liberdade	01506-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SANTA PAULA	São Paulo	SP	Hospital	AVENIDA SANTO AMARO	002468		Brooklin Paulista	04556-100
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SOC BENEF DE SENH HOSPITAL SIRIO LIBANES	São Paulo	SP	Hospital	DONA ADMA JAFET	000 91		Bela Vista	01308-050
CENTRAL NACIONAL UNIMED	SERMEGE SERVICOS MEDICOS EM GERAL	Camaçari	BA	Hospital	COMERCIAL	000175		Centro	42800-420
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SANTO AMARO SALVADOR	Salvador	BA	Hospital	DO CAMPO SANTO	0000SN		Federação	40210-320
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SANTA HELENA CAMACARI	Camaçari	BA	Hospital	CONCENTRICA	000009		Camaçari de Dentro	42806-040
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SEMED	Camaçari	BA	Hospital	FRANCISCO DRUMOND	000238		Centro	42800-500
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SAMARITANO	São Paulo	SP	Hospital	CONSELHEIRO BROTERO	001486		Santa Cecília	01232-010
CENTRAL NACIONAL UNIMED	PRO MARE PAULISTA	São Paulo	SP	Hospital	ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA	000383		Jardim Paulista	01403-001

*Daiane Zeferino Soares*  
Analista de Relacionamento e Negócio

Júlio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509

CENTRAL NACIONAL UNIMED	HCA HOSPITAL DAS CLINICAS DE ALAGOINHA	Alagoinhas	BA	Hospital	RUY BARBOSA	000011		Centro	48010-130
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SAO LUIZ ANALIA FRANCO	São Paulo	SP	Hospital	FRANCISCO MARENGO	001312		Tatuapé	03313-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	UMI URGENCIA MEDICA INFANTIL	Alagoinhas	BA	Hospital	ELVIRA DOREA	000043		Centro	48005-150
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CETRO CENTRO ESPECIALIZADO EM TRAUMATOLO	Alagoinhas	BA	Hospital	ELVIRA DOREA	000001		Centro	48005-150
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL LEFORTE ANTIGO	São Paulo	SP	Hospital	DOS TRES IRMAOS	012131		Vila Progredior	05615-190
CENTRAL NACIONAL UNIMED	PROBABY	Salvador	BA	Hospital	PRINCESA LEOPOLDINA	000443		Graça	40150-080
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL ALIANCA	Salvador	BA	Hospital	JURACY MAGALHAES JUNIOR	002096		Santa Cruz	41920-900
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL JORGE VALENTE	Salvador	BA	Hospital	ANITA GARIBALDI	002135		Ondina	40170-130
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SAO FRANCISCO	Brasília	DF	Hospital	QNN 28	000028	MOD C AREA ESPE	Ceilândia Sul (Ceilândia)	72220-280
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CLIMA	Candeias	BA	Hospital	DES TEIXEIRA DE FREITAS	000010	CASA	Centro	43805-190
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL INFANTIL SABARA	São Paulo	SP	Hospital	ANGELICA	001987		Consolação	01227-200
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CENTRO CLINICO AMMA LTDA	Brasília	DF	Hospital	CSE 6	0000SN	LOTE 96	Taguatinga Sul (Taguatinga)	72025-065
CENTRAL NACIONAL UNIMED	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FED	Brasília	DF	Hospital	ESTRADA PARQUE CONTORNO DO BOSQUE	0000SN		Setor Sudoeste	70673-623
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SAO CAMILO SANTANA	São Paulo	SP	Hospital	VOLUNTARIOS DA PATRIA	003693		Santana	02401-300
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SAO CAMILO POMPEIA	São Paulo	SP	Hospital	POMPEIA	001178		Vila Pompéia	05022-001
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SAO CAMILO IPIRANGA	São Paulo	SP	Hospital	POUSO ALEGRE	000001		Vila Monumento	04261-030
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL DAHER LAGO SUL S A	Brasília	DF	Hospital	SHIS QJ 7 CONJ F	0000SN	COMERCIO LOCAL	Setor de Habitações Individuai	71615-570
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	Brasília	DF	Hospital	QSE 12	01 E 1	AREA ESPECIAL	Taguatinga Sul (Taguatinga)	72025-120
CENTRAL NACIONAL UNIMED	REDE DOR SAO LUIZ UNIDADE SANTA LUZIA	Brasília	DF	Hospital	SHLS BLOCO 716 CONJUNTO E LOTE	000005		Asa Sul	70390-903
CENTRAL NACIONAL UNIMED	REDE DOR SAO LUIZ HOSPITAL DO CORACAO DO	Brasília	DF	Hospital	SHLS 716 CONJUNTO G LOTE	000005		Asa Sul	70390-700
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL ALVORADA DE BRASILIA	Brasília	DF	Hospital	SEPS 710910	0000SN	CONJ B LT I LT	Asa Sul	70390-108
CENTRAL NACIONAL UNIMED	FUNDAÇÃO OURO BRANCO	Ouro Branco	MG	Hospital	PROJETADA	0000SN		Centro	36420-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL DA CIDADE	Salvador	BA	Hospital	SALDANHA MARINHO	000088		Caixa D'Água	40323-010

*Daiane Zeferno Soares*  
Analista de Relacionamento e Negócios

Júlio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509

CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SOBABY	Lauro de Freitas	BA	Hospital	PRAIA DE ITAPUA	000340	CASA	Centro	42700-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SAO RAFAEL	Salvador	BA	Hospital	SAO RAFAEL	002152		São Marcos	41253-190
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SANTA CATARINA	São Paulo	SP	Hospital	PAULISTA	000200		Bela Vista	01310-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL PORTUGUES	Salvador	BA	Hospital	Princesa Isabel	000914	PREDIO	Barra	40140-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ	São Paulo	SP	Hospital	JOAO JULIAO 331	000331		Bela Vista	01323-903
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SANTA VIRGINIA	São Paulo	SP	Hospital	Celso Garcia	002294		Brás	03014-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL NIPO BRASILEIRO	São Paulo	SP	Hospital	PistOia	000100		Parque Novo Mundo	02189-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL BRASILIA	Brasília	DF	Hospital	SHIS QI 15 Bloco G	0000SN		Setor de Habitações Individuai	71635-580
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVA VIDA LTDA	Itapevi	SP	Hospital	CAROLINA ABREU PAULINO	000066		Vila Aurora	06654-160
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL SAO PAULO	São Paulo	SP	Hospital	Napoleao de Barros	000715		Vila Clementino	04024-002
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL BANDEIRANTES LTDA	São Paulo	SP	Hospital	Galvao Bueno	000257	1 andar	Liberdade	01506-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITALIS NUCLEO HOSPITALAR DE BARUERI	Barueri	SP	Hospital	Campos Sales	001160		Vila Boa Vista	06411-150
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL CRUZ AZUL	São Paulo	SP	Hospital	Lins de Vasconcelos	000356		Cambuci	01538-900
CENTRAL NACIONAL UNIMED	HOSPITAL LEFORTE LTDA	São Paulo	SP	Hospital	dos Tres Irmaos	000121		Vila Progridior	05615-190
CENTRAL NACIONAL UNIMED	CICAP CENTRO DE IMUNO HISTOQUIMICA	São Paulo	SP	Laboratório	JOAO JULIAO	000331		Bela Vista	01323-020
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	SMHN QUADRA 2 BLOCO A	0000SN	10 SOBRELLOJA 06	Asa Norte	70710-143
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	CNC 1	000001	LT 1011 SL 201	Taguatinga Norte (Taguatinga)	72115-515
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	DAS CASTANHEIRAS	0000SN	LT 820 LJ 8 TER	Norte (Águas Claras)	71900-100
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	SEPS SUL EQ 709909	0000SN	CJ F CONS 10 PT	Asa Sul	70390-095
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	QE 11 AREA ESPECIAL L	0000SN	2AND SL 228 A 2	Guará I	71020-721
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	SHIS QI 13 BLOCO J	0000SN	SL 201 A 208	Setor de Habitações Individuai	71635-178
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	SCLRN 716	0000SN	CJ E LOJA 40 E	Asa Norte	70770-530
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	CLSW 304 BLOCO B	000304	BL B LJ 2656 ED	Setor Sudoeste	70673-632

*Daiane Zeferrina Soares*  
Analista

Júlio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509

CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	CA 5	0000SN	LT B LJ 0304	Setor de Habitações Individuai	71503-505
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	SHLN	0000SN	BL F LJ 1626TER	Asa Norte	70770-560
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	AOS 1	0000SN	EA 28 LT 5 TORR	Área Octogonal	70660-010
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	AREA ESPECIAL 4 MODULO A	0000SN	BL A LOJA 1	Guará II	71070-614
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	SHLS	0000SN	QD 716 CJ B BLO	Asa Sul	70390-700
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	C 1	0000SN	LT 0112 LJ 1819	Taguatinga Centro (Taguatinga)	72010-010
CENTRAL NACIONAL UNIMED	EXAME MEDICINA DIAGNOSTICA	Brasília	DF	Laboratório	SAN DIEGO	0000SN	AV COMERIAL LT1	Setor de Habitações Individuai	71680-362
CENTRAL NACIONAL UNIMED	LAPAEC LAB DE PESQUISAS E ANALISES CLINI	Catu	BA	Laboratório	PADRE CUPERTINO	000121		Centro	48110-000
CENTRAL NACIONAL UNIMED	TOXIKON ASSESSORIA TOXICOLOGICA SC LTDA	São Paulo	SP	Laboratório	SALVADOR CORREA	000346		Aclimação	04109-070
CENTRAL NACIONAL UNIMED	GENOA	São Paulo	SP	Laboratório	DESEMBARGADOR ELISEU GUILHERME	000069	ANDAR 9 CJ 91 E	Paraíso	04004-030

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Daiane Zeferino Soares*  
Analista de Relacionamento

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Júlio de Freitas Medina  
Advogado do Departamento Jurídico  
CAA/MG - OAB/MG 109.509